

Portaria nº 19 de 12 de agosto de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07.05. 2007 e de conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 170 de 07.08.1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído **O Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente**, conforme prevê o Art. 4º do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, **para acompanhar a execução do planejamento estratégico e promover sua revisão periódica.**

Art. 2º O Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente a que se refere esta Portaria será formado pelos representantes das seguintes instituições:

- I – **PAULO ROBERTO BAUER**, Secretário de Estado de Educação;
- II – **MARILEIA GASTALDI MACHADO LOPES**, representante da Secretaria de Estado da Educação - SED/DIES;
- III – **MARIA IZABEL DE BORTOLI HENTZ**, representante da Secretaria de Estado da Educação - SED/DIES;
- IV – **ISMENIA DE FÁTIMA VIEIRA**, representante da Secretaria de Estado da Educação - SED/DIES;
- V – **ANTÔNIO ELÍZIO PAZETO**, representante da Secretaria de Estado da Educação - SED/DIEB;
- VI – **ELCIO CECCHETTI**, representante da Secretaria de Estado da Educação - SED/DIEB;
- VII – Representante do Ministério da Educação;
- VIII – **MARISTELA PARECIDA FAGHERAZZI**, representante da Secretaria de Estado da Educação - SED/DIEB;
- IX – **MARIA CRISTINA PINHO DOS REIS**, representante da Secretaria de Estado da Educação - SED/DIDH;
- X – **NADIR PEIXER DA SILVA**, representante da Secretaria de Estado da Educação - SED/GEPLA;
- XI – **SIRLEI DA SILVA RODRIGUES** (TITULAR), representante União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- XII – **ROSE CLEIA FARIAS VIGOLO** (SUPLENTE), representante União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- XIII – **NEUSI SCHOTTEN** (TITULAR), representante União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- XIV – **MARIA HEIDEMANN** (SUPLENTE), representante União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- XV – **DARLI DE AMORIM ZUNINO** (TITULAR), representante União dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME;
- XVI – **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO** (SUPLENTE), representante União dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME;
- XVII – **ALVARO TOUBES PRATA**, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC;
- XVIII – **CARLOS JOSÉ DE CARVALHO PINTO**, representante da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC;
- XIX – **SEBASTIÃO IBERES LOPES DE MELO**, Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC;
- XX – **SANDRA MAKOWIECKY**, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC;
- XXI – **CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**, Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC;
- XXII – **NILVA SCHROEDER**, representante do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC;
- XXIII – **PAULO IVO KOEHNTOPP**, Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE;
- XXIV – **ILANIL COELHO**, representante da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE;
- XXV – Representante do Ministério da Educação – MEC;
- XXVI – **PAULO HENTZ**, representante do Conselho Estadual de Educação - CEE/SC;
- XXVII – **ANNA JÚLIA RODRIGUES**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina – SINTE
- XXVIII – **SERGIO BASSETTI**, representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.

Art. 3º O Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente será presidido por Paulo Roberto Bauer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado